



PROGRAMA
GOYAZES

SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

I. Objetivo do Programa Goyazes

Preservar e divulgar o patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, bem como incentivar e apoiar a produção e formação cultural e artística, além de democratizar o acesso à cultura e o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo diversidade cultural.

II. Definição do Programa Goyazes

Consiste no financiamento de projetos, apresentados por um proponente após previamente avaliados pelo Conselho Estadual de Cultura e aprovados pelo Secretário de Cultura, por empresas privadas em troca da concessão do benefício fiscal do ICMS.

III. Como funciona o Programa Goyazes

1. Proponente se inscreve no programa e apresenta o projeto cultural desejado.

- a)** Cada proponente poderá inscrever dois projetos, sendo uma como pessoa física e outra como pessoa jurídica;
- b)** As propostas contarão com prazo para realização de até um ano (365 dias);
- c)** A aprovação e homologação do projeto não é garantia de recebimento de recurso.

2. Submetida avaliação do Conselho Estadual de Cultura e aprovado pelo Secretário de Cultura.

3. Inclusão do projeto em banco de dados online.
<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>

4. Empresa interessada escolhe o projeto do banco de dados e envia carta de intenção a Secretaria de Estado de Cultura no e-mail: goyazes.secult@goias.gov.br

- a.** Modelo da carta de intenção de patrocínio disponível no endereço:
(https://www.cultura.go.gov.br/files/ProgramaGoyazes/carta_de_patrocinio_oficio_empresa.doc)
- b.** O abatimento no ICMS pode ser de até 100% do valor total do projeto;
 - Em caso de dúvidas sobre o benefício fiscal, a empresa pode entrar em contato com a Secretaria de Economia, através do número (62) **3269-2215** (Adilson).

5. A carta e o projeto é submetida análise e aprovação da Secretaria de Estado de Cultura e Secretaria Estadual de Economia.

6. Aprovado, empresa e proponente do projeto artístico dão início aos trâmites para execução da iniciativa.

a) A prestação de contas deve ser enviada à Secult Goiás até 30 dias após a sua execução;

b) Acompanhamento execução do projeto pela equipe programa Goyazes.